



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMASFAZENDA RIO GRANDE –  
PR**

**ATA Nº 485 de 27 de maio de 2025**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, com início às quatorze horas e foi realizada reunião extraordinária híbrida com a participação dos Conselheiros Governamentais, Não Governamentais conforme Lista de Presença. **Pauta Única: Aprovação Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social:** Senhora Valéria Mello, representante da Diretoria da Gestão do SUAS fez a leitura do Regimento na Íntegra da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande. Valéria explicou sobre o processo conferencial, escolha de delegados e cotas, cronograma, credenciamento de participantes, capacidade do Teatro, custeio das despesas dos delegados eleitos para a Conferência Estadual. Valéria continuou a explicação sobre a Comissão Organizadora da Conferência e suas atribuições, sobre as etapas preparatórias na qual estabelece que sejam elaboradas as propostas por eixo, sendo o quantitativo de 10 propostas a nível Municipal, 5 a nível Estadual e 3 para a União, Valéria explicou que mesmo as propostas não priorizadas comporão os anexos do Relatório Final. Valéria informou que os Eixos Temáticos serão discutidos no dia 30 de maio de 2025. No Capítulo que diz respeito à Plenária Final, Valéria explicou que serão apresentadas formalmente as planilhas com as propostas priorizadas por Eixo Temático, para aprovação. Valéria ressaltou que apenas os Delegados na conformidade deste regimento, num máximo de 36( trinta e seis), poderão votar na Plenária Final. Referente a moções Valéria explicou que elas podem ser apresentadas por escrito e podem ter caráter de repúdio, apoio, congratulação ou recomendação, indicando a quem elas devem ser direcionadas, devendo ser submetidas à Plenária Final para apreciação, aprovação e/ou rejeição e após aprovação, deverá ser encaminhada à instância devida pelo CMAS. O CMAS sugeriu que não fosse realizada a leitura na íntegra do Regimento Interno, mas sim a apresentação dos principais pontos organizativos, uma vez que o documento não será alvo de alterações. Todos os participantes receberão uma cópia do regimento para nortear os trabalhos da conferência. Após todos os esclarecimentos, o Regimento Interno da 15ª Conferência Municipal foi aprovado com unanimidade seguindo as orientações do

